



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957
CNPJ: 27.834.977/0001-60

OF/SAAE-LIN Nº 443/2019

Linhares-ES, 26 de julho de 2019.

Ao Vereador
Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Av. José Tech, 1021, Centro
29900-220 – Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 759/2019 – Protocolo CML nº 1420/2019 – Processo SAAE-LIN nº 952/2019.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação contida no ofício em epígrafe, informamos que, após vista ao local, constatamos que as residências estão abaixo do nível da rua, que não possui rede de drenagem pluvial.

O que acontece é que, quando chove, moradores levantam a tampa do poço de visitação para o escoamento da água, porém, juntamente com a água entra sacolas plásticas, madeira e outros tipos de materiais. A solução, portanto, seria a construção de uma rede pluvial para acabar com o acúmulo de água da chuva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral
Mat. 924